PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 212/13

Considerando a importância de modernizar e atualizar os transportes públicos em Salvador;

considerando a falta de estrutura na comunicação e informação dos horários e destinos dos ônibus;

considerando que existem modelos viáveis para melhorar essa comunicação entre passageiros e o transporte público e que esse acesso pode estar disponível nos *smartfones*;

considerando que o sistema Mobile visa viabilizar nos transportes públicos a informação dos itinerários, das linhas que passam pelo local, alertas de atrasos, alertas de mudança (itinerário/horários), pré-viagem, velocidade média dos corredores, alertas de chuvas, disponibilidade de táxi, estacionamento, acessibilidade (deficiente visual);

considerando que o sistema Mobile disponibiliza no item dos itinerários: origem e destino dos transportes púbicos, linhas nos corredores, linhas nos pontos de parada, tempo estimado de percurso, horários de passagem pelo ponto e visualização no mapa (ônibus);

considerando que o sistema Mobile possui um sistema de alerta onde indica o cadastro de linhas favoritas, a visualização de alerta por mensagem ou por sinal vibratório do celular, indicação da linha que está com atraso, visualização de alerta com mudanças no itinerário de ônibus, visualização de alerta com mudanças nos horários de ônibus;

considerando que o sistema Mobile viabiliza o cadastro com redes sociais, a busca de amigos em sua volta, envio de informações sobre chuva intensa, informação sobre pontos de táxi, localização por GPS da localização do usuário, mapas de pontos de táxi, traçar rota até ponto de táxi mais próximo, localização de estacionamento, visualização no mapa de estacionamento, traçar rota até estacionamento mais próximo;

considerando, ainda, que esse sistema possui um dispositivo para o deficiente visual, informando através de vibrações o itinerário (origem/destino), ativador de voz, informação por voz, *vibracall* de aproximação de ônibus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Projeto de Sistema Mobile para o transporte público no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.
LEO PRATES